



PORTARIA Nº 5592/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. MICHELE SEBASTIANI, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE READAPTADA NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias a partir de 13 de agosto de 2019, licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora pública municipal a Sra. Michele Sebastiani, portadora do RG. 40.013.934-0 SSP/SP e do CPF nº 228.005.218-05, lotada no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde readaptada na função de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de agosto de 2019.


Adelcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal